



Lei nº 273, de 31 de maio de 1961.

Concede auxílio à Caixa Escolar do Grupo Presidente Theodoretto de Faria Souto, e da outras providências:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00, cobertos por conta do excesso de arrecadação, e que devera ser pago ao Diretor daquele Estabelecimento Educandário, para ser utilizado na compra de uniformes par as crianças pobres.

Art. 2º - a despesa decorrente da execução da presente lei, devera ocorrer à verba:
Educação Pública:
Auxílio à Caixa do Grupo Pte. Teodoretto de Faria Souto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31 de maio de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31 de maio de 1961.

João Denez Posser
Secretário Geral